



Moção de Pesar Nº 10/2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Senhora **Andressa Ribeiro da Silva**.

Justificativa

É com profundo pesar que apresentamos esta Moção em homenagem póstuma à missionária Andressa Ribeiro da Silva, mulher de fé inabalável, exemplo de amor ao próximo e dedicação à obra de Deus.

Durante sua trajetória, Andressa exerceu com zelo e devoção seu chamado missionário, levando palavras de esperança, conforto e salvação a todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Além de missionária comprometida, foi uma mãe amorosa, amiga leal e inspiração de força e humildade. Seu falecimento deixa uma imensa lacuna no seio de sua família, na comunidade de fé e entre todos aqueles que foram alcançados por sua generosidade e exemplo cristão.

Diante de tamanha perda, esta Casa Legislativa manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rendendo homenagens à memória de uma mulher cuja vida foi marcada pela fé, pela compaixão e pelo serviço ao próximo.

Hudson Paz Teixeira

Vereador

Maratáizes/ES, em 13 de Outubro de 2025.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP-Brasil.

